

matrícula

140.858

ficha

01

data

24/10/2023

CNM

111450.2.0140858-38

IMÓVEL: UNIDADE RESIDENCIAL N. 530 (quinhentos e trinta), localizada no 5º pavimento, do "SUBCONDOMÍNIO RESIDENCIAL E APARTAMENTOS NÃO RESIDENCIAIS" no "CONDOMÍNIO ON PAULISTA", situado no Viaduto Santa Generosa n. 10, esquina da Rua Correia Dias, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, com a área privativa coberta de 70,770m2, a área privativa descoberta de 9,350m2, a área privativa total de 80,120m2, a área comum de 88,306m2, e a área total de 168,426m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0055090, e o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, que poderá ser utilizada com auxílio de manobrista, em local individual e indeterminado.

CONTRIBUINTES: 037.006.0035-6 e 037.006.0061-5

PROPRIETÁRIA: VITACON RUBI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 29.551.339/0001-68, NIRE 35.235.168.091, com sede na Rua Haddock Lobo, 347, 2º andar, Cerqueira César, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01/113.950, em 12.12.2019 (aquisição), e R.07/130.365, em 24/10/2023 (especificação), ambas deste Registro. (Microfilme n. 439.281).

Selo Digital: 111450311000000118396823B

Flauzolino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 1 – Em 24 de outubro de 2023

Ref. prenotação n. 439.281, de 04 de outubro de 2023

Procede-se a esta averbação para constar que conforme AV.04/113.950, em 20.03.2020, a proprietária e incorporadora, **VITACON RUBI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, qualificada, submeteu o empreendimento do imóvel desta matrícula, ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos do art. 31-A e seguintes da Lei n. 4.591/1964.

Selo Digital: 111450331000000118518423V

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor

Flauzolino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 2 – Em 16 de julho de 2026.

Ref. prenotação n. 491.260, de 08 de julho de 2026.

Continua no verso

matrícula

140.858

ficha

01

verso

CNM

111450.2.0140858-38

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 08 de julho de 2026, a extinção do patrimônio de afetação em relação ao imóvel, em virtude da declaração da proprietária e incorporadora **VITACON RUBI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, qualificada, de não ter comercializado o imóvel objeto desta matrícula, implementando, assim, os requisitos constantes do artigo 31-E, § 2º, da Lei n. 4.591/1964, cancelando-se consequentemente a AV. 01 supra.

Selo Digital: 111450331000000160832926P

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Nathanna M. M. Viana de Oliveira
Substituta do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital